



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos e nas práticas emanadas pela Lei das Sociedades por Ações - 11.638/2007 e demais normas complementares. Sendo que a adoção das novas práticas contábeis em convergência com as normas internacionais para elaboração de relatórios financeiros, não foi integralmente contemplada.

As informações consideradas relevantes das demonstrações contábeis, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Caixa e Equivalente de Caixa** - Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que poderão ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de valores.

b) **Regime de Escrituração** - Por tratar-se de uma S/A - Sociedade Anônima, o regime para registro das mutações ocorridas no exercício é o de competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.



- c) Contas a Receber - IPTU - Representada pela dívida da ACEGRI - Associação Comercial dos Usuários da Ceasa-RJ, com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Em conformidade com o acordo judicial homologado em juízo, entre CEASA-RJ X ACEGRI, em 29/04/1998.
- d) Permissivos - Estão contabilizados pelo valor da contraprestação a ser recebida, oriunda dos TPRUS - Termo de Permissão Remunerada de Uso, e são registradas em conformidade com o regime contábil de competência, deduzidos da Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Levou-se em consideração o histórico e o risco envolvido em cada operação.
- e) Tributos a Recuperar - Os valores relativos a IR - Imposto de Renda são oriundos de valores retidos na fonte sobre aplicação financeira e tais valores estão representados pelo valor do crédito original.
- f) Bloqueios Bancários - Estão classificados de forma analítica e representam valores bloqueados pelo juízo, a fim de garantir as indenizações dos processos de reclamações trabalhistas no montante de R\$ 8.117.813,86 (oito milhões cento e dezessete mil oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos).
- g) Depósito Junto ao Tesouro Estadual - São valores recebidos oriundos de TPRUS e transferidos para a conta do Tesouro Estadual para cobrir as diversas obrigações mensais da Empresa, e, tais obrigações somente são quitadas após autorização da Direx - Diretoria Executiva. Consta ainda nesta conta, valores recebidos dos permissivos a título de Caução, e que estão registrados na FR - Fonte de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Recursos - 081, visando cobrir possíveis débitos em caso de rescisão contratual do TPRU - Termo de Permissão Remunerada de Uso.

h) Almoxarifado - Os estoques em almoxarifado estão compostos por materiais que serão utilizados para consumo diário na Empresa e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o valor de mercado ou o custo de reposição. Quando aplicável, a provisão para perdas nos estoques é constituída com base em estimativa e considerando dados históricos da Administração.

DESCRIÇÃO DA CONTA	2018	2017
Artigos e Utensílios em Geral	5.902,98	5.523,95
Artigos para Limpeza, Higiene e Toalete	4.562,87	4.847,83
Artigos de Costura, Couro, Uniformes	-	-
Artigos em Geral e Impressos para Expediente	48.163,12	18.531,68
Material Cirúrgico, de Laboratório e Enferm	5.571,21	2.505,28
Material de Informática	6.243,82	27.434,43
Material Para Conservação e Manutenção	12.375,53	13.575,60
Produtos Alimentícios	7.269,18	8.906,50
Material Para Manutenção de Veículos	7.475,23	9.267,39
Produtos Semi-Acabados e Embalagens	-	98.700,00
TOTAL	97.563,94	189.292,66



- i) Despesas a Apropriar - Representadas principalmente por despesas com seguros dos veículos, no valor de R\$ 3.855,41 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) onde apresentam cobertura contra riscos de incêndio, colisão e roubo, assegurados pelo valor de mercado em caso de sinistro, e tais seguros, são inerentes às operações da Empresa, e, assinaturas e anuidades de publicações, destinadas a subsidiar os diversos setores da empresa, que delas se utilizam, estando registradas no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente ao resultado pelo regime de competência.
- j) Diversos Responsáveis - Estão classificados de forma analítica, em conformidade com a orientação da ASCOI
- Assessoria de Controle Interno e representam responsabilidades de ex-diretores e/ou ex-servidores. Tais valores somente serão baixados após apreciação e pronunciamento do TCERJ - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
- k) Depósito Judicial - Estão classificados no ativo não circulante - realizável a longo prazo, de forma analítica e representam valores depositados em juízo, alusivos a processos de reclamações judiciais em andamento, a saber:

NOMENCLATURA	REALIZAVL A LONGO PRAZO	TOTAL
Depósito Judicial	148.548,86	148.548,86
Depósito Recursal	2.893.714,14	2.893.714,14

- l) Investimentos - Referem-se a investimentos realizados na Unidade I - Irajá, visando construir um novo espaço para os usuários da Caixotaria, a fim de oferecer, àqueles permissionários, uma melhor acomodação e espaço para comercialização de suas mercadorias, bem como, a reclassificação dos



Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, tendo em vista, ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais.

m) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação.

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
INVESTIMENTOS	1.571.769,73	-	-	1.571.769,73
EDIFÍCIOS	19.699.671,88	-	-	19.699.671,88
DEPREC ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	-	-	(18.429.562,07)	(18.429.562,07)
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	301.659,92	-	-	301.659,92
IMOBILIZADO	8.984.993,66	2.401.637,24	(642.080,43)	10.744.550,47
BENS MÓVEIS	2.382.051,79	72.063,83	(26.297,50)	2.427.818,12
DEPREC ACUMULADA BENS MÓVEIS	(1.843.883,80)	7.760,28	(103.437,24)	(1.939.560,76)
BENS IMÓVEIS	11.388.505,16	2.274.900,00	-	13.663.405,16
DEPREC ACUMULADA BENS IMÓVEIS	(2.941.679,49)	46.913,13	(512.345,69)	(3.407.112,05)

NOTA 03 - PASSIVO CIRCULANTE - As contas do Balanço Patrimonial da Ceasa-RJ, que compõe o Passivo Circulante, foram transcritas do Balancete encerrado em 31/12/2018, a fim de representar uma



uniformização dos entendimentos e interpretações contábeis e gerar um grau de revelação suficiente para a compreensão da situação patrimonial da Entidade.

NOTA 04 - FORNECEDORES E CREDITORES - A conta fornecedores, está representada por bens ou serviços que foram adquiridos durante o exercício, sendo classificadas como Passivo Circulante, se a operação envolver e o pagamento forem devidos no período de até 01 (um) ano.

NOTA 05 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Está representado por valores do FGTS - Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço e INSS Empregador referente ao mês de dezembro/2018.

NOTA 06 - CONSIGNAÇÕES - Neste grupo estão contabilizadas as retenções de ISS - Imposto sobre Serviço, IR - Imposto de Renda e INSS sobre serviços prestados a Ceasa-RJ por terceiros cujo recolhimento ocorrerá no mês seguinte.

Já o INSS Empregado e o IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, oriundos das retenções ocorridas em folha de pagamento, estão demonstrados no Balanço Patrimonial na conta de Obrigação Previdenciária e Obrigação Tributária, respectivamente.

NOTA 07 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Os valores apresentados nesta conta referem-se a execuções de sentenças, junto ao TRT - Tribunal Regional do Trabalho, cujo cumprimento dar-se-á no exercício seguinte.

NOTA 08 - IPTU ÁREA OPERACIONAL - Foi contabilizado o IPTU da área operacional - Unidade I - Grande Rio e Unidade de São Gonçalo, dos exercícios de 1998 a 2011, no valor de R\$ 39.176.402,11 (trinta e nove milhões cento e setenta e seis mil quatrocentos e dois reais e onze centavos). Tal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

obrigação está registrada no Passivo Circulante na conta contábil 214219201 - OBRIGAÇÕES FISCAIS. Como contrapartida, lançados no Ativo Circulante - conta contábil 113810111 - TAXAS E MULTAS A RECEBER, a fim de representar a equação contábil e registrar o direito da CEASA-RJ, face o acordo judicial com a ACEGRI - Associação Comercial dos Produtores Usuários da Ceasa Grande Rio.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Lei 5.546 de 27 de dezembro de 2012 instituiu o PPI Carioca - Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários, onde a Acegri e Ceasa-RJ requereram o parcelamento da dívida de IPTU da área operacional, referente ao período de 1998 a 2011, que foi parcelado em 84 (oitenta e quatro) parcelas e tais valores vem sendo honrados mensalmente por aquela Associação.

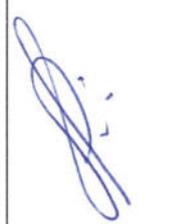
Tais valores foram registrados no Sistema Siafem - Sistema de Administração Financeira dos Estados e Municípios e vinham sendo baixados contabilmente, à medida que as parcelas eram quitadas pela Acegri. Porém, face a obsolescência do Sistema Siafem, a partir do exercício/2016 a Ceasa-RJ começou a utilizar o Sistema Siaferio, e o sistema em questão ainda não está preparado para efetuarmos a baixa contábil dos valores já pagos como aqueles que vencerão no próximo exercício.

Nesta conta estão classificados ainda, os valores de IPTU, NOTA 4, salário educação, FGTS e PASEP no importe de R\$ 246.183,18 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e três reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 39.176.402,11 (Trinta e nove milhões cento e setenta e seis mil quatrocentos e dois reais e onze centavos).

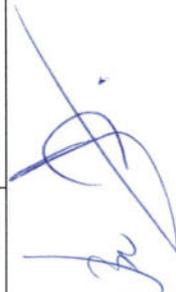


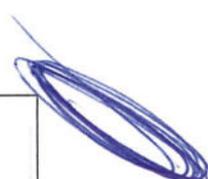
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

EXERCÍCIO	FAVORECIDO	VALOR
2000	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	880.841,12
2001	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	4.051.586,71
2002	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	3.662.797,40
2003	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	6.842.446,90
2004	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	4.171.747,13
2005	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	3.859.827,06
2006	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	3.547.821,24
2007	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	3.250.369,24
2008	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	2.937.081,99
2009	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	2.494.832,40
1997	IPTU São Gonçalo	1.719.312,89











Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

2001	IPTU São Gonçalo	117.828,90
2011	IPTU São Gonçalo	1.393.725,95
TOTAL		38.930.218,93

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - a Empresa aderiu ao Programa Especial de Parcelamento de Débitos Tributários e Previdenciários para com a RFB - Receita Federal do Brasil e PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, instituído pela Lei 11.941/2009. Tais débitos estão classificados no Passivo Circulante e referem-se a Cofins/Pasep/CSSL/IRRF/IRPJ/INSS Empregado e Empregador. As parcelas mensais estão corrigidas pela Taxa Selic e vem sendo pagas de acordo com o prazo previsto em lei, e no exercício/2018 representou o total de R\$ 937.381,56 (novecentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR DA DÍVIDA	TOTAL PAGO	VALOR A PAGAR
2.162.297,26	937.381,56	1.224.915,70

NOTA 10 - CREDORES POR CAUÇÃO - A empresa tem a responsabilidade pela guarda de valores recebidos de permissionários e que montam em R\$ 6.133.004,99 (seis milhões cento e trinta e três mil quatro reais e noventa e nove centavos) e estão classificados na conta de Depósitos de Diversas origens e Credores por Caução, a fim de cobrir possíveis débitos em caso de rescisão contratual do TPRU - Termo de Permissão Remunerada de Uso.



NOTA 11 - **PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA** - A Empresa é parte em ações judiciais perante vários tribunais, envolvendo processos da área trabalhista e cível. A Empresa possui Departamento Jurídico próprio e a maior demanda tem a sua origem relacionada a causas trabalhistas que envolvem responsabilidades contingentes e está provisionada no Passivo Não Circulante - Exigível a Longo Prazo. O provisionamento foi constituído, baseado na opinião dos Assessores Jurídicos e da Administração, onde foi considerado o provável risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma possível saída de recursos financeiros ou quando os montantes envolvidos poderiam ser mensurados com suficiente segurança.

Com base na metodologia da média móvel calculada, levou-se em consideração as perdas efetivas dos últimos doze meses e a quantidade de processos encerrados a favor dos autores para o mesmo período, e o Departamento Jurídico opinou em estimar o valor de R\$ 6.241.811,97 (seis milhões duzentos e quarenta e um mil oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos), em conformidade com as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados da Empresa, por entenderem ser suficiente para o exercício.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, quando aplicável, conclusões adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Para os processos da área cível, nenhuma provisão foi constituída, em razão de que as práticas Contábeis adotadas no Brasil não requerem contabilização para este tipo de demanda.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 12 - **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** - As despesas com o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculadas de acordo com as bases legais tributárias contidas no Decreto n° 3.000 de 26/03/99. As alíquotas utilizadas foram 9% para a CSLL e 15% para as IRPJ acrescidas do Adicional de 10% nos casos de excesso do limite mensal.

NOTA 13 - **ADIANTAMENTO DE ACIONISTA PARA AUMENTO DE CAPITAL** → Está representado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 14 - **CAPITAL SOCIAL** - O capital social da Companhia é de R\$ 33.788.930,85 (Trinta e três milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) constituído de 3.348.900 ações ordinárias, sem valor nominal e está constituído da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO	2018	2017
Governo do Estado do Rio de Janeiro	33.778.186,27	33.778.186,27
Acionistas Minoritários	10.744,58	10.744,58
TOTAL	33.788.930,85	33.788.930,85



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

NOTA 15 - RECEITA OPERACIONAL - Com o advento da Lei 6.482, de 02 de julho de 2013, que veio regulamentar o funcionamento e organização da Ceasa-RJ, em especial o previsto no seu artigo 31, que assegura a emissão de TPRU aos ocupantes das áreas permanentes que tenham sido identificados pelo recadastramento promovido pela direção da Empresa, e ainda concedeu um prazo de 15 (quinze) anos aos permissionários prorrogáveis por igual período, juntamente com a implantação do Setor de Cobrança, a Diretoria Executiva, vem conseguindo resultados importantes para o crescimento da receita operacional da Ceasa-RJ.

Conta ainda, com outras filiais localizadas em Paty do Alferes, Friburgo, São José de Ubá e Itaocara, Colubandê, visando facilitar a comercialização de hortifrutigranjeiros nas regiões ora mencionadas.

NOTA 16 - RECEITA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS - Por orientação da PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - a CEASA-RJ, reassumiu, a partir de 01/07/2018, a administração da Área Operacional dos mercados - Grande Rio e São Gonçalo (Colubandê) -, o que refletiu na receita operacional.

Desta forma, para fins de pagamento dos serviços prestados nas áreas acima, a Ceasa-RJ EMITE UM FATURAMENTO COM O TOTAL DAS DESPESAS, rateando entre seus permissionários.



NOTA 17 - INCONSISTÊNCIAS E REGISTROS - O Balanço Geral foi levantado com base nos dados registrados no Siaferio, durante todo o exercício.

Ao final do exercício de 2018, todas as equações contábeis concebidas para assinalar inconsistências contábeis foram alvo de verificação e correção, quando então, houve a autorização para o encerramento do Balanço do Exercício, através da Contadoria Geral do Estado.

NOTA 18 - OUTRAS INFORMAÇÕES - A sede da Empresa está localizada na Avenida Brasil nº 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro, onde conta com diversos pavilhões para comercialização de hortifrutigranjeiros de todo o Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 19 - EVENTOS SUBSEQUENTES - Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 20 - NOTAS EXPLICATIVAS - São partes integrantes das Demonstrações Financeiras que foram encerradas em 31/12/2018 e referem-se ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 das operações realizadas pelas CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A.

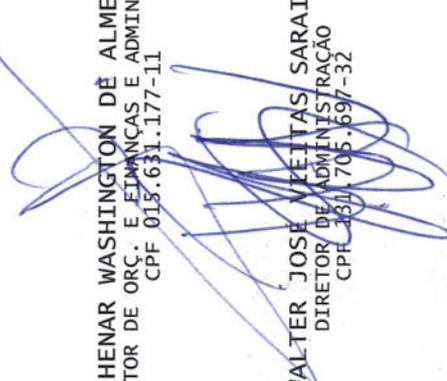


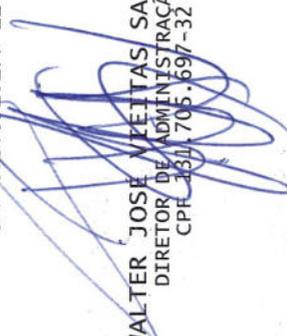
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2020.


BIANCA DE CARVALHO
DIRETORA PRESIDENTE
CPF 082.263.317-57


ROGERIO BERRUEZO
DIRETOR OPERAC. GESTÃO UNID. ABAST. ARMAZENAMENTO
CPF 241.170.997-87


HENAR WASHINGTON DE ALMEIDA
DIRETOR DE ORÇ. E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CPF 015.631.177-11


WALTER JOSÉ MEITAS SARAIVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
CPF 331.705.697-32


CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA
DIRETOR TÉCNICO
CPF 056.885.847-69


VENILTON NANTES DE FARIAS
CONTADOR
CPF 444.986.327-53
CRC-RJ 086701/0